

REQUERIMENTO Nº 080/2024

Aprovado em 1º Elimino descrissão

La brotação por linonimidade

dos presentes.

Sala de sessões 27/05/2024

Lamate Jose da Silva

Secretario

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Transportes, para que envidem esforços no sentido de elaborar ato normativo (Lei, Decreto ou Portaria) disciplinando a obrigatoriedade de todos os veículos autorizados como táxi pelo Município de Belém de Maria manterem em sua parte externa sinalização indicativa da condição de táxi do município, com identificação visível e padronizada, inclusive com indicação do número da permissão municipal.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e ao Exmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir maior transparência e segurança na prestação do serviço de táxi no município de Belém de Maria. A sinalização indicativa da condição de táxi, acompanhada do número de registro específico, permitirá o controle social da atividade, possibilitando que os usuários identifiquem facilmente os veículos devidamente autorizados e regularizados pela Prefeitura.

Tal medida é fundamental para prevenir a atuação de veículos não autorizados, que podem comprometer a segurança e a qualidade do serviço prestado à população. Além disso, a padronização na sinalização dos táxis contribui para uma maior organização e credibilidade do sistema de transporte público local, inclusive evitando eventuais permissões a pessoas que na prática não exercem o labor específico.

Neste contexto, solicito a sensibilidade e a pronta ação do Excelentíssimo Senhor Prefeito para que adote as providências necessárias, assegurando assim a melhoria do serviço de táxi no município e a proteção dos usuários.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



Certo da sensibilidade desta Casa Legislativa para com as demandas sensíveis da população, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta demanda, ao passo em que aguardo aprovação por unanimidade.

Belém de Maria (PE), 27 de maio de 2024.

FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO

Vereador Autor

mental consultation and all the consultations of the

receipments pelo Periniera sen

E TOTAL DEPT OF WILLIAM THE TOTAL STATE OF STATE OF

the state of the s

Rua Capitão José de Gouvela, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com